

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO

O Provedor da **Casa de Caridade de Viçosa – Hospital São Sebastião**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **10/02/2014, às 9:00 horas**, no auditório do Hospital São Sebastião situado à Rua Tenente Kummel, 36, Centro, Viçosa (MG), fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **menor preço por item**, dentro da especificação, conforme descrito neste Edital e seu Anexo. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, bem como, no que couber, às determinações constantes da Lei no 8.666/93, alterada pelas Leis no 8.883/94 e 9.648/98 e 9.854 de 27/10/99, bem como pelas normas e condições abaixo:

1-DO OBJETO

A presente licitação visa à aquisição de materiais especificados a seguir para uso no Hospital São Sebastião:

Nº do item	Descrição	Qtde	Valor Unitário
1	Suporte de Soro – Com base em tubos de aço inoxidável quadrado de 40 mm; com 4 rodízios de 2 polegadas de diâmetro; tubo protetor de aço inoxidável; haste com quatro ganchos em tubo de aço inoxidável; altura regulável por manípulo lateral; dimensões: altura máxima 2,55 m e altura mínima 1,10m	75	200,00
2	Cama Fawler Hospitalar – Com cabeceira e peseira de cantos arredondados, em armação de tubos quadrados de 40x40 mm. Revestidos nos dois lados, de chapas inteiriças de fórmica, cabeceira com pára choque de borracha na base da parede. Estrado articulado, emitindo posições de tredelemburg reverso, sem flexão da perna e coxa, com comando através de manivelas escamoteáveis cromadas. Leito em chapa de aço. Pés com rodas giratórias com arcos de PVC. Equipada com dispositivos para receber grades e suportes para soro (acessórios opcionais). Pintura especial, seca em estufa de alta temperatura. Dimensões de 0,90 m de largura, 1,80 m de comprimento e 0,60 m de altura do piso ao leito. Parte livre interna da cabeceira e peseira. Com grades móveis, colchão revestido em courvim azul, densidade 28, espessura de 10 cm, rodízio 4 polegadas e par de grades inoxidável, adaptável às camas, removíveis. Sistema de abaixar, com duas guias providas de amortecedores de borracha.	10	1.800,00
3	Incubadora de Parede Dupla – Com cúpula de acrílico transparente de qualidade óptica, com 6 portinholas ovais de abrir, fechadas sobre guarnição de material atóxico garantindo isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara. Portinhola adicional para retirada de materiais e outra que permita passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de	01	15.000,00

	<p>intubação sem alterar as condições do ambiente. Com fatores de temperatura, umidade, isolamento e concentrações de oxigênio em condições precisas e uniformes com isolamento contra agentes contaminantes através da admissão de ar e oxigênio micro filtrados. Sistema de controle da temperatura do ar interno e outro para temperatura cutânea do recém-nascido. Porta frontal, rebatível, permitindo acesso total e rápido ao paciente com deslocamento do leito através de trilhos com trava de segurança. Orifícios para adaptação de umidificadores e 4 entradas flexíveis para passagem de cabos, sondas sem oclusão. Leito e colchão do paciente em material atóxico e radiotransparente, permitindo procedimento de raios-X e atuadores para posicioná-los em quatro posições diferentes, painel frontal, sensor de temperatura de pele com tomadas tipo din, com trava E de temperatura do ar na cúpula. Sistema de auto-teste de todas as funções. Medidas externas de 93x55x137cm, aproximadamente, potência elétrica prevista para 300w e frequência de 60hz, alimentação elétrica 110-127w.</p>		
4	<p>Laringoscópio Adulto – Com fibra óptica: com cabo em aço inox recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias e 4 lâminas em aço inoxidável, em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, sendo: uma lâmina curva nº2 e uma lâmina curva nº4; um lâmina reta nº3 e uma lâmina reta nº4; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos com material antioxidante; lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente; pino de aço substituível; acondicionado em bolsa de courvim, fechada com zíper.</p>	03	680,00
5	<p>Ambu Adulto – Especificação Técnica: reanimador manual em silicone com conjunto de máscaras em vários tamanhos (adulto). Equipamentos: reanimador pulmonar manual, adulto, máscara para adulto, de silicone autoclavável. Corpo de policarbonato transparente cristal. Coxim e conexão de paciente em silicone autoclavável. Válvula anti-reinalação (autoclavável) que define a inspiração e expiração do paciente. Com diafragma do tipo bico de pato e válvula de segurança incorporada. Válvula de entrada de ar (autoclavável) que permite encher o balão do reanimador com ar ambiente, com válvula de segurança para reservatório de oxigênio. Volume de 1500 ml.</p>	06	240,00
6	<p>Ambu Neonatal - Especificação Técnica: reanimador manual em silicone com conjunto de máscaras em vários tamanhos (neonato). Equipamento: reanimador pulmonar manual, neonato. Especificações Técnicas Mínimas: máscara pra recém-nato, de silicone autoclavável. Corpo de policarbonato transparente cristal. Coxim e conexão de paciente em silicone autoclavável. Válvula anti-reinalação (autoclavável) que define a inspiração e expiração do paciente. Com diafragma do tipo bico de pato e válvula de segurança incorporada. Válvula de entrada de ar (autoclavável) que permite encher o balão do reanimador com ar ambiente, com válvula de segurança para reservatório de oxigênio. Volume de 250 ml.</p>	06	240,00

7	<p>Radiômetro – Monitor portátil para medições da irradiância em aparelhos de fototerapia neonatal; comprimento de onda na faixa do espectro azul da luz visível; leitura digital com escala de 0 a 99 microwatts/cm².nanômetros; botão de acionamento para medição; memória temporária que armazena a última indicação de leitura por até um minuto; resolução de 1 microw/cm².nm; leve, necessita de apenas uma das mãos do operador para sua utilização; com sensor óptico composto de filtro célula e amplificador eletrônico; desligamento automático após o uso para economia de bateria de 09 volts. Indicação de bateria com carga baixa. Dimensões máximas: 40x80x180mm, peso máximo: 240 gramas; registro na ANVISA.</p>	01	2.300,00
8	<p>Escada de dois degraus – Material: tubos de aço redondo de 1 pol de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede; pés com ponteiros de borracha, pisos de borracha antiderrapante protegido por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta. Pintura: tubos pintados em esmalte sintético, após tratamento anti-ferruginoso em triplo processo. Quantidade de degraus: dois.</p>	75	120,00
9	<p>Cama Fawler Infantil – Características mínimas: estrutura em tubo de aço redondo de 1 ¼” de diâmetro; cabeceira, peseira e grades laterais em tubos de aço redondo ½” e distância máxima de 8 cm entre os tubos sem arestas; grades de abaixar em ambos os lados da mesma altura da cabeceira; peseira quando fechada no mínimo 0,55 m de altura; sistema de travas que ofereçam a máxima segurança; pintura em epóxi poliuretano após tratamento anti-ferruginoso; estrado articulado com duas manivelas cromadas que acionam as posições de Fawler e trendelemburg; manivelas que não apresentam folgas de movimento; sistema de acionamento blindado para evitar poeira, ruídos e acidentes com o movimento das manivelas; todos os pontos de contato “metal com metal” que eventualmente existirem na cama deverão ser protegidos por uma lâmina ou revestimento de material inoxidável (plástico, borracha, alumínio, aço inoxidável, etc); rodas de no mínimo 5” de diâmetro, giratórias com aro de polietileno e sistema de freios; dimensões mínimas 1,30m de comprimento x 0,65 m de largura x 1,30 m de altura; leito em chapa de aço perfurada, sem saliência ou rebarbas. Deverá acompanhar: colchão adequado às dimensões da cama em poliuretano, densidade 23, espessura 10cm, revestimento em courvim, sem costuras aparentes.</p>	12	1.800,00
10	<p>Maca para Transporte – Maca hospitalar com grade inox. Construída em tubos de ferro redondo de aproximadamente 1 1/4 de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede, equipado com 4 pistões amortecedores; armação em tubos de ferro recurvados; rodas giratórias de 165 mm de diâmetro, com aro de borracha maciça, freio em diagonal em 2 rodas; leito fixo, construído de chapa de aço inoxidável com cabeceira móvel regulável, por meio de cremalheiras de aço inoxidável; para-choque amortecedor em toda a volta; grades</p>	08	1.800,00

	de tombar nos dois lados, em tubos redondos de aço inoxidável, com aproximadamente 1 de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede; com suporte de soro, terminando em T, para ser acoplado nas laterais da maca; estruturas construídas em ferro deverão ter tratamento anti-corrosivo e pintadas em esmalte sintético, secada em estufa; medidas aproximadas de 1,90x0,60x0,80m. Acompanha: colchonete nas dimensões da maca, revestido em courvim, com suporte para O ₂ .		
11	Lavadora Hospitalar – Projetada para lavar e enxaguar roupas em locais que necessitam de separação ambiental, a fim de evitar contaminações e ou infecções cruzadas; com portas localizadas ao longo do eixo. Barreira de contaminação com um visor, formada por coifa que se encaixa na parede de separação entre as áreas contaminadas e limpas. Comandos de funcionamento com bloqueadores que impedem operações simultâneas. Estrutura: corpo externo de formato cilíndrico horizontal, fabricado em chapa de aço inoxidável, com duas portas externas, sendo uma voltada para área contaminada e outra voltada para área limpa. Cesto interno fabricado em chapa de aço inoxidável, portas no sistema de corrediça, laterais em peças de ferro fundido. Acionamento através de motor elétrico de indução trifásica, com rotor de gaiola totalmente fechada com ventilação externa e isolamento classe B. Redução de velocidade por eixo sem-fim. Comando: comando elétrico, composto de dois painéis distintos, sendo um para o lado limpo e outro para o lado contaminado. Injeção direta de vapor por meio de injetor silenciador de alta pressão. Visor de nível de água. Descarga de água: por gravidade com corpo em ferro fundido, disco em ferro fundido. Barreira: contra infecção cruzada, em chapa de alumínio, protegida especialmente para ser fixada em paredes ou divisórias. Pintura epóxi. Capacidade de trabalho de 50kg, alimentação elétrica de 220V. Segurança: possui micro switch que desligam o motor no caso de ser aberta qualquer das portas externas quando a lavadora estiver em operação. Manual: o equipamento deverá apresentar Manual de Boas Práticas.	01	26.904,30
12	Foco de Luz – Foco parabólico de pé, medindo aproximadamente 83 cm de altura, altura máxima de 1,70 cm, com pedestal e haste flexível, com regulagem de altura, acompanha espelho, lâmpada alógena, corpo com pintura eletrostática.	03	800,00
13	Extrator Centrifugo Pendular – (Pré-secador) – Projetado para retirar o excesso de água retirada nas roupas, através de centrifugação e ao mesmo tempo evitar que sejam transmitidas vibrações ao local em que esteja fixado, originárias da alta rotação aplicada às grandes cargas. Tendo suas colunas fixadas no piso o corpo fica suspenso através de correntes, permitindo oscilações sem transmissões de vibrações. O cesto interno tem capacidade para 30 kg de carga seca, que ao girar em alta rotação deixa roupas com	01	13.312,00

	<p>baixa umidade residual. Estrutura: Corpo Externo – formato cilíndrico vertical, confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento químico e proteção à base de Primer Zarcão Misto Epóxi, com pintura especial, tampo superior em chapa de aço inoxidável e tampa externa do mesmo material prensado. Cesto Interno: fabricado com chapa de aço inoxidável, perfurado simetricamente, fundo em chapa de aço carbono tratado quimicamente com proteção contra corrosão pelo lado externo e revestido com chapa de aço inoxidável pelo lado interno. Eixo do cesto em aço liga cromo-níquel apoiado sobre mancal de rolamento. Acionamento através de motor elétrico de indução trifásica, com rotor de gaiola totalmente fechado com ventilação externa e isolamento classe B, com partida direta. Transmissão por meio de polias e correias em V, sendo a polia motora conjugada a um sistema de fricção de arranque centrifugo progressivo. Suspensão pelo sistema pendular, formado por três colunas fixadas no piso e correntes de elos que mantêm o corpo suspenso e oscilante amortecendo as vibrações. Comando elétrico de fácil manuseio, manual através de chave tripolar de partida direta super-resistente. Freio por sistema de tambor de sapatas de lona traçada, acionado por pedal, dimensionado para permitir uma parede suave e segura sem exigir grande esforço do operador. Capacidade de produção: 30 kg. Manual: O equipamento deverá conter Manual de Boas Práticas.</p>		
14	<p>Secador Rotativo Elétrico – Projetado para secar roupas de corpo, toalhas, roupas felpudos etc. e pré secar roupas tais como lençóis etc. Estrutura: fabricado em chapas e perfis de aço carbono, tratadas quimicamente e projetadas com Primer Epóxi e pintura especial de acabamento. Construído em forma de gabinete com parede dupla, evitando o aquecimento excessivo nas superfícies externas. Cesto fabricado em chapa de aço inoxidável, perfurado simetricamente. Porta em chapa de aço inoxidável, de ampla dimensão para maior rapidez na carga e descarga com vidro resistente ao calor. Comando elétrico de fácil manuseio, localizado na porta traseira, o painel de comando localizado na parte frontal. Câmara de aquecimento formada por resistências tubulares que após a montagem são expandidas mecanicamente, garantindo um contato perfeito entre resistência em placas integrais que após a montagem são expandidas mecanicamente garantindo um contato perfeito entre tubo e aleta. Capacidade de produção: 20 Kg. Manual: O equipamento deverá conter Manual de Boas Práticas.</p>	01	15.717,00
15	<p>Aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela – 7.500 BTUS, quente/frio, ciclo reverso. Características: tipo janela. Capacidade de refrigeração 7.500 Btu/h. Nível de ruído máximo de 40db(A) interno. Potencia máxima de 1200 W. Tensão de alimentação 220 v. Frequência 60HZ. Função aquece, resfria, desumidifica e ventila. Operação liga/desliga manual, com termostato. Vazão de Ar mínima 450 m³/h.</p>	05	800,00

16	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela – 10.000 BTUS, quente/frio, ciclo reverso. Características: tipo janela. Capacidade de refrigeração 10.000 Btu/h. Nível de ruído máximo de 40db(A) interno. Potencia máxima de 1200 W. Tensão de alimentação 220 v. Frequência 60HZ. Função aquece, resfria, desumidifica e ventila. Operação liga/desliga manual, com termostato. Vazão de Ar mínima 450 m ³ /h.	02	1.000,00
17	Bomba de Infusão de Seringa – Bomba de seringa para infusão de soluções por via parenteral, permite o volume de infusão de 0,1 a 999,9 ml, com taxa de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h, reconhecimento automático da seringa 20 a 50 ml, bateria com fornecimento de energia por 4 pilhas pequenas com autonomia de até 4 horas de uso na taxa de infusão máxima. Oferece as seguintes funções especiais: seleção de seringa 20 ou 100 ml com identificação pelo número código inserida no visor, stand-by, permite a pausa durante a infusão sem a perda dos registros, conexão ao computador permite a programação e monitoração por via externa, volume total infundido em ml, capacidade de bateria baixa, média e alta, infusão de blus. Alarme, pré-alarme de seringa, alarme de seringa vazia, pré-alarme de bateria por pilha gasta, alarme de oclusão, alarme de fixação de seringa, alarme de volume (volume atingido). Utilização de seringa 20 ou 50 ml com equipo perfusores de polietileno, programação através de teclado numérico e teclas de funções especiais com display de cristal líquido e indicadores de funcionamento, sistema de voltagem de 110/120 v ou 220/240 v. Potência 50 W.	07	5.000,00
18	Berço Aquecido – Berço Aquecido – Calor Irradiante: Unidade de cuidados intensivos neonatais, que permitirá fácil acesso e visualização do recém-nascido. Construída em chapa de aço ou outro material aprovado pela ANVISA, montado sobre quatro rodízios, sendo pelo menos dois traváveis, com sistema de calor irradiante de cima para baixo por caixa refletora, calha de proteção para o paciente propiciando calor homogêneo em toda a área do colchão e proteção contra aquecimento por contato direto. Controle de aquecimento micro processado, monitorado por auto termostato, servo controlado de leitura digital e também por controle manual. Alarme visual e sonoro para hipo e hipertermia, com desligamento automático do sistema no caso de hipertermia, luminárias auxiliares, bloco de adaptação para prateleiras, prateleiras auxiliares para acomodar monitores e ou material de reanimação, leito com dimensões aproximadas de 60 x 70 cm, com laterais escamoteáveis em acrílico transparente, colchão de espuma não alergênica e revestido de material sintético lavável e radiotransparente; cama leito com controle de angulação em declive e active, com mecanismo de reposicionamento da parte superior da coluna, que facilita a realização de radiografias no leito; bandeja sob o leito que permita a colocação do filme de RX possibilitando a realização de radiografias sem que tenha de reposicionar o recém-nascido, suporte de soro, balança digital neonatal acoplada.	01	10.000,00

	Alimentação compatível com 220 v. Atendimento a todas as Normas NBR IEC pertinentes, conjunto de tomadas auxiliares, aspirador para uso de oxigênio com vacuômetro, possui frasco para secreções.		
19	Bisturi Elétrico – Para todos os procedimentos cirúrgicos em geral, com as seguintes características mínimas: microprocessado que controla todas as funções do equipamento, medindo a potência de saída em tempo real, mantendo constante a potência selecionada em todos os tipos de tecidos, inclusive em tecidos de alta impedância; display para as potências de corte, coagulação e bipolar; 3 níveis de blend (BL1, BL2 e BL3) e de coagulação selecionáveis no painel frontal; sinalização audiovisual dos tons diferentes em modo corte coagulação, permitindo fácil identificação da função que está sendo utilizada; modo função bipolar automáticos; acionamento do corte ou da coagulação através de 02 saídas independentes da caneta de comando manual ou do pedal; ajuste da potência do corte ou da coagulação, através da caneta ou do pedal; sistema de monitoração de resistência e qualidade de contato placa-paciente, que mantém bloqueado o funcionamento do equipamento em caso de falha na conexão da placa; teclado com painel blindado à prova de água que impede a entrada de líquidos e facilita a desinfecção; ventilação natural por convecção; peso até 9 kg; memória não-voláteis de 10 programações. Acessórios: 01 carrinho /suporte com rodízios (unidade de transporte); 01 pedal duplo com cabo; canetas e cabos em número suficientes para funcionamento do equipamento; 01 placa neutra de aço inoxidável, com cabo; 02 jogos de eletrodos para uso geral, cada jogo contendo 05 eletrodos. Obs: canetas, cabos e eletrodos devem ser autoclaváveis. Manual Técnico e do usuário. Potência de no mínimo 500 W.	01	12.000,00
20	Cardioversor – Cardioversor com Monitor: Aparelho portátil com cardioversão com monitor. Características: tela de cristal líquida 6,5 polegadas; choque bifásico até 360 joules; ECG com cabo de 3 ou 5 vias, desfibrilação interna, sincronismo para cardioversão, alarmes inteligentes de monitoração, pás adulto e pediátrica, modo eletrocardiograma para impressão de eletros de 7 derivações; dimensão aproximadas de 30cmx21,5cmx28 cm, aproximadamente, bateria interna, memória, botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo, sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, tempo máximo de carga; rede e bateria menor que 6s, multifuncionais (opcionais) para marcapasso, monitoração e desfibrilação.	01	13.000,00

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu Anexo.

- 2.1.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 2.2.1 concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.2 que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta, tenham sido declaradas inidôneas;
- 2.2.3 que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.4 estrangeiras que não funcionem no País.

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O licitante deverá apresentar na abertura da sessão do Pregão, **Procuração ou credencial** outorgando poderes para praticar atos decisórios em nome da empresa licitante, se esta se fizer representar por procurador ou preposto;

3.2 – A procuração deverá ser **devidamente autenticada em cartório**.

3.3 - A não realização do **credenciamento** não implicará na exclusão da proponente do certame licitatório; entretanto, tornará **a licitante inapta à formulação de lances**, bem como implicará na aceitação de todos os atos praticados pelo Pregoeiro durante a Sessão, ocasionando inclusive, a decadência do direito de recurso.

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - A proposta será efetuada de forma específica de acordo com o objeto deste edital, apresentando o menor preço por item dentro da especificação, devendo **ser entregue ao Pregoeiro até às 8:30 horas do dia 10/02/2014 no local do pregão, auditório do Hospital São Sebastião, à Rua Tenente Kummel, 36, Centro, Viçosa(MG)**, lacrada, e em conformidade com as seguintes especificações:

4.1.1 - Ser datilografada, digitada ou manuscrita a caneta em letra legível, em uma via, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas;

4.1.2 – A empresa deverá colocar o valor unitário e total de cada item;

4.1.3 - O envelope de apresentação da proposta deverá conter na parte frontal externa as seguintes indicações.

**AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
ENVELOPE NÚMERO 01 – PROPOSTA
ABERTURA DIA: 10/02/2014 HORA: 9:00 HORAS
PROPONENTE – (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

4.2 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão.

4.3 Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

4.4 Declaração expressa de que cumprirá o serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato;

4.5 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(s) de 18 (dezoito) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos de inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

4.6 Nas propostas deverão constar: Razão Social, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, e-mail da licitante, código e nome do banco e da agência, número da conta-corrente e nome da praça de pagamento.

5 - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 A partir das 9:00 horas do dia 10/02/2014, e em conformidade com Edital, terá início a sessão pública do Pregão Presencial, com a abertura das Propostas de Preços recebidas, conforme Edital e de acordo com o Decreto Federal nº 3.555/2000.

5.2 Aberta a sessão os interessados entregarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais, as quais serão classificadas quanto ao preço.

5.3 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

5.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 5.3, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, **até o máximo de três**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que se sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

5.5 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

6- DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor; os lances serão oferecidos a partir da menor proposta.

6.2 Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

6.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na **exclusão** do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.4 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

6.5 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os praticados pelo mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar para que seja obtido preço melhor.

6.6 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.7 Constatado o atendimento das exigências no edital, o licitante será declarado vencedor.

6.8 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

6.9 Nas situações previstas nos itens 6.3, 6.5 e 6.8 o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10 Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.11 IMPORTANTE: ao formularem seus lances os fornecedores participantes deverão oferecer lances nos valores globais para cada ITEM observando que, o valor total dividido pelo quantitativo requerido não pode resultar num valor unitário que extrapole o número de três casas decimais após a vírgula (casa dos centavos). Caso isto ocorra, o pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens fazendo arredondamentos a menor, de forma que o valor unitário (com no máximo três casas decimais após a vírgula – casa dos centavos), multiplicado pelo quantitativo resulte num valor, no máximo, igual ao valor do último lance ofertado.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1-O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação mencionado no Inciso I, Parágrafo Primeiro, do Art. 45 da Lei nº 8.666/93 (menor preço) unitário por ITEM, dentro das especificações.

7.2-Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de todos os itens, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.2.1-Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade da proposta escrita de menor preço.

7.2.2-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital, esta poderá ser aceita.

7.2.3-Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do LICITANTE que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.2.4-Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, registrando o seu preço para o referido **ITEM** na Ata Resultado Final de Lances.

7.2-5-Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor do **ITEM** do qual apresentou proposta.

7.2.6-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço, conforme o previsto no Inciso XVII do art. 8º do Decreto. Estadual 42.408, de 08 de março de 2002.

7.3-Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.4-Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos LICITANTES presentes.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - A empresa licitante deverá entregar ao Pregoeiro, no local do pregão, no auditório do Hospital São Sebastião à Rua Tenente Kummel, 36, Centro, Viçosa(MG), até às 8:30 horas do dia 10/02/2014, o envelope contendo a Documentação especificada no item 8.2, lacrado, em conformidade com as seguintes especificações:

- a) o envelope de habilitação deverá conter na parte frontal externa as seguintes indicações:

**AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
ENVELOPE NÚMERO 02 – DOCUMENTAÇÃO
ABERTURA DIA 10/02/2014 HORA: 9:00 HORAS
PROPONENTE – (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

8.1.1-REGULARIDADE JURÍDICA (apresentar apenas UM, entre os documentos abaixo indicados):

8.1.1.1-Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva).

8.1.1.2-Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício (os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva).

8.1.1.3-Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva).

8.1.2-REGULARIDADE FISCAL

Dentro do envelope número **02** deverá conter:

- a) Certificado de Regularidade junto ao **FGTS**;
- b) Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao **INSS**;
- c) Certidão Negativa **Municipal**, do domicílio ou Sede do Licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições **Federais** (Receita Federal);
- e) Certidão Negativa **Estadual**;

8.1.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação da **Licença Sanitária Estadual ou Municipal**, tanto para os fabricantes quanto aos distribuidores, participantes da licitação;

b) Comprovação da **Autorização de Funcionamento** da empresa, participante da licitação, **emitido pelo Ministério da Saúde**;

c) **Certificado de Registro de Produto, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária. Os distribuidores deverão apresentar os documentos dos fabricantes que estiverem representando**

9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório de Pregão.

9.1.1 Caberá o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10 – DOS RECURSOS

10.1 Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediata e motivadamente, cuja síntese será lavrada em ata, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor.

10.2 O licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso, por fax, e-mail ou por escrito, que será protocolado no Hospital São Sebastião. O documento original deverá ser encaminhado ao endereço citado, para que ao final do processo já esteja no Hospital.

10.3 Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.

10.4 É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão na Gerência de Materiais do Hospital São Sebastião, com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

10.5 A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

10.6 O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

10.7 A falta de manifestação **imediate e motivada do licitante** importará à decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

10.8 Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.9 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Gerência de Materiais do Hospital São Sebastião.

10.10 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

10.11 As razões dos recursos deverão ser apresentadas por e-mail, fax ou por escrito, protocoladas na Gerência de Materiais do Hospital São Sebastião e dirigidas ao pregoeiro, o qual decidirá sobre os recursos após apreciação.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.
- 11.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado, até o 7º(sétimo) dia útil após a entrega, conferência e aprovação do responsável do almoxarifado, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

12.2 No pagamento realizado após o 7º(sétimo) dia útil do vencimento incidirão juros de 1% ao mês.

13 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

13.1 A licitante vencedora dos gêneros, do objeto do presente edital, deverá entregá-los, de acordo com as ordens de fornecimento, no Almoxarifado do Hospital São Sebastião.

13.2 A cada Ordem de Fornecimento emitido pelo Gerente de Materiais, a empresa licitante vencedora deverá apresentar a documentação descrita no subitem 2.1 do item 2, devidamente em dia.

13.3 O recebimento definitivo de cada parcela será feito após verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

14 - DOS PRAZOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

14.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de dez dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena deste decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei No. 8.666/93.

14.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante no item supra.

14.3 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogar a licitação, tudo de acordo com o art. 64 da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente Edital.

15.2 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação ou propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

15.3 Só terão direito de usar a palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações, assinar atas e os contratos, os licitantes e seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações.

15.4 Uma vez encerrado o credenciamento dos participantes presentes não serão admitidos a licitação os participantes retardatários.

15.5 As despesas oriundas da presente Licitação correrão à conta do convênio nº 715719/2009, do Ministério da Saúde.

15.6 O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2014.

15.7 Os licitantes deverão incluir na proposta o valor dos fretes e outros tipos de imposto na proposta.

15.8 As cláusulas da minuta do contrato são parte integrante deste edital.

15.9 Maiores informações poderão ser obtidas pelos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, no Hospital São Sebastião.

Viçosa, 10 de janeiro de 2014.

Marciana Emília Lucchesi Fonseca
Pregoeira

Equipe de Apoio

Elen da Silva Fontes

José Maria Teixeira da Silva

Rita Maria Sant Anna e Castro

Kelly Diornea dos Santos

Robson Clemente da Silva Ramos